



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

Parecer ao Projeto de Resolução nº 008/2019

Origem:

<input type="checkbox"/> Poder Executivo	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Legislativo	Poder	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
--	---	-------	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	16	05	18
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Renato Carlo de Figueiredo, em 16 de maio de 2019.

Elsio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Legislativo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 13/05/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia, para a devida publicidade externa.



Em 14 de maio de 2018, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em 15 de maio de 2018, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal.

Em 16 de maio de 2018, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, Inciso V, do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.

O projeto em análise dispõe sobre autorização de despesas para a realização das festividades alusivas ao 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos assinado pela Mesa Diretora em que justifica que o Projeto tem como objetivo a autorização de despesas com a Sessão Solene realizada todos os anos pela Câmara Municipal de Imbituba e que tem por objetivo comemorar o aniversário de Emancipação Político-administrativa do município, “oportunidade em que o Poder Legislativo homenageia de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado”.

Justificam ainda, que a “Sessão Solene de emancipação político-administrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal”.

Anexo ao projeto, encontra-se declaração da Contadora da Câmara de Vereadores de Imbituba Andreza Richartz de Almeida em que a mesma declara haver disponibilidade financeira no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o pagamento das despesas que envolvem as festividades da Sessão Solene 2019.

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e Redação Final que se manifestou pela regular tramitação do projeto, passa-se à análise dos aspectos desta Comissão de Finanças e Orçamento.

Esta Comissão entende que o projeto de lei envolve questões orçamentárias, contudo, há a indicação da existência de recursos orçamentários. Ademais, analisando outros aspectos orçamentários constata-se que o Projeto



está em consonância com os referendos legais.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019, estando o mesmo apto a configurar na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para deliberação.

É o parecer.

III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Resolução

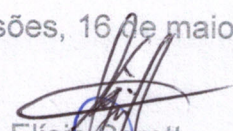

Relator

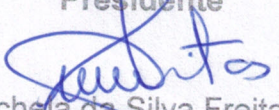
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

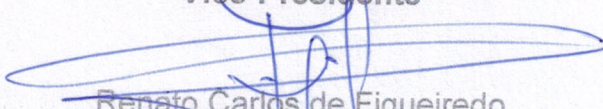
Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças e Orçamento, em reunião do dia 16 de maio de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2019 analisando os aspectos Orçamentário e Financeiro da proposição.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2018.


Elísio Spott
Presidente


Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Membro